



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

INDICAÇÃO N.º **IND 9266 /2012**

LTD O
Em, 12 / 12 / 12
13/17
Assessoria de Planejamento

(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, a criação, na sua estrutura administrativa, de uma Subsecretaria de Ensino Superior

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a criação, na sua estrutura administrativa, de uma Subsecretaria de Ensino Superior.

JUSTIFICAÇÃO

A criação, na estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal, de uma Subsecretaria de Ensino Superior assume um papel relevantíssimo no contexto social de nosso ente federado.

8 2000 /
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 11/Dez/2012 16:19

KB.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
IND N.º 9266 / 2012
Folha N.º 01 **BIA**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

Há mais de 11 anos, o Distrito Federal sedia a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS). Segundo informação contida no site da referida instituição de ensino¹:

“Atualmente a ESCS oferece cursos de cursos de graduação em Medicina e Enfermagem, e pós-graduação lato sensu, incluindo os programas de residência da rede SES-DF, mestrado e cursos e projetos de extensão universitária. A ESCS admite, anualmente, por vestibular, oitenta estudantes/cursos (Medicina e Enfermagem), sendo 32 vagas/cursos reservadas para estudantes cotistas oriundos do ensino público do Distrito Federal.”

Em 29 de novembro do corrente ano, 77 médicos formados pela ESCS colaram grau², fazendo com que já perfaçam, no mercado de trabalho, mais de 400 médicos por ela graduados. A qualidade de ensino da ESCS é comprovada pelo excelente desempenho de seu curso de Medicina, que alcançou o 4º posto dentre os 180 cursos avaliados pelo Ministério da Educação, “estando em 1º lugar no Distrito Federal, de acordo com o último Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que ocorreu em 2010”³.

¹ Disponível em:
http://dominioprovisorio.tempsite.ws/escs2011/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=49&Itemid=172. Acesso em: 5/12/2012.

² Disponível em:
http://dominioprovisorio.tempsite.ws/escs2011/index.php?option=com_content&view=article&id=788:escola-de-medicina-do-gdf-forma-a-7o-turma&catid=25:noticias&Itemid=113. Acesso em: 5/12/2012.

³ Idem.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

Tamanhas importância e eficiência, contudo, ainda não tiveram a devida e merecida repercussão no seio da estrutura administrativa do poder público distrital. Em termos mais precisos, não há, na Administração Pública Direta do Distrito Federal, uma subsecretaria voltada para lidar, exclusivamente, com os temas afetos à ESCS.

A supressão dessa omissão, com a criação de uma Subsecretaria de Ensino Superior, por certo, possibilitará o alcance de ainda melhores resultados pela instituição educacional em apreço, redundando, via de consequência, em imensuráveis benefícios para o Distrito Federal.

Fatalmente, com a aprovação da presente proposição, todos ganharão: os estudantes e profissionais da ESCS, a população em geral e o poder público.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA

PEN/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 9266 / 2012

Folha Nº 03 BIA